

RESOLUÇÃO SMUIH Nº 64 (DOM 9/4/2018)

Aprova o Projeto de Alinhamento (PA 12.588), para alteração do raio de concordância entre as ruas Pontes Corrêa e Ladislau Neto, Andaraí - IXª Região Administrativa.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE URBANISMO, INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, em especial a delegação concedida pelo Decreto n.º 10.934, de 02 de abril de 1992, bem como o opinamento PG/PUB/LRM n.º 10/95, e ainda o que consta no processo 02/001.062/2015, e

CONSIDERANDO que a representação gráfica do raio de concordância na esquina entre as ruas Pedro Correa e Ladislau Neto figurada no PAA 1.394 apresenta-se inadequada com relação à situação existente e consolidada no local.

CONSIDERANDO os aspectos urbanísticos do entorno como hierarquia das ruas, tráfego local, construções existentes e demais raios de concordância nas esquinas próximas.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovado Projeto de Alinhamento - **PA 12.588** - para alteração do raios de concordância entre as ruas Pontes Corrêa e Ladislau Neto, Andaraí - IXª Região Administrativa.

Parágrafo único - O projeto mencionado no caput deste artigo modifica o PAA 1.394.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

***DOCUMENTO COMPILADO PELO SINDUSCON-RIO.**